

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00822/2023

DATA: 17/04/2023

PROCESSO Nº 00374689/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DILLY NORDESTE INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA , estabelecida na AV BIICA BASILIO, 00140, bairro RAIMUNDO FERNANDES, BREJO SANTO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.836.348/0001-90 e CGF nº 06.707.590-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39013090	EVA 3522 CO - RESINA COPOLÍMERO 22% ETILENO ACETATO DE VINILA, ESTABILIZADOR TÉRMICO 300 PPM,, UTILIZADA NA MODELAGEM DE ESPUMAS MACIAS E RESISTENTES A BAIXAS TEMPERATURAS.
2	39211390	CHAPA DE PLASTICO DE POLIURETANO, UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE CALÇADOS, SENDO: SINT IMP BRAVO 1.3MM PU BASE WHITE LARGURA 1,40MM
3	39211390	CHAPA DE PLASTICO DE POLIURETANO, UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE CALÇADOS, SENDO: SINT IMP BRAVO 1.3MM PU BASE BLACK LARGURA 1,40MM
4	39013090	EVA 2518 CO - RESINA COPOLÍMERO 18% ETILENO ACETATO DE VINILA DE BAIXA TEMPERATURA E ALTA PROCESSABILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESTABILIZADOR TÉRMICO 300 PPM,, UTILIZADA NA MODELAGEM DE ESPUMA E SOLADOS DE CALÇADOS

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos



TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



